



Proposta n.º JF 45/2017

Adjudicação do Procedimento E02/2017 – Empreitada de requalificação do estacionamento da Rua Sacadura Cabral

Considerando os termos da Proposta n.º JF 29/2017, relativa ao lançamento do procedimento por Ajuste Direto E02/2017, para a empreitada de requalificação do estacionamento da Rua Sacadura Cabral.

Considerando que o júri do procedimento se pronunciou no seu Relatório Final pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa "*N CALÇADAS, Unipessoal, Lda.*".

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando o termos da Proposta a adjudicar, o Relatório Preliminar, o Relatório final e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Proponho que se delibere:

1. A aprovação do relatório final de avaliação das propostas, assim como os documentos que compõem o processo deste procedimento;
2. A adjudicação do referido procedimento à empresa "*N CALÇADAS, Unipessoal, Lda.*", pelo montante de **€4.784,00** (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros);
3. A autorização para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
4. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 27 de fevereiro de 2017



Proposta n.º JF 45/2017

Adjudicação do Procedimento E02/2017 – Empreitada de requalificação do estacionamento da Rua Sacadura Cabral

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.03.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:



Procedimento – E02/2017

“Empreitada de Requalificação do Estacionamento da Rua Sacadura Cabral”

RELATÓRIO FINAL

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nas instalações da sede, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

1. Em cumprimento do disposto no artigo n.º 123.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes.

No prazo estipulado para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou quanto ao teor do relatório preliminar.

2. Em conclusão, o júri deliberou, por unanimidade:
 - a) Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor Global	Ordenação
N CALÇADAS, Unipessoal, Lda.	€ 4.784,00	1º
Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda.	€ 7.698,00	2º
INBRIGHT, Lda.	€ 8.359,37	3º

- b) Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo deste procedimento à Junta de Freguesia, órgão competente para decidir sobre a aprovação das propostas contidas neste relatório final, para efeitos de



Procedimento – E02/2017

“Empreitada de Requalificação do Estacionamento da Rua Sacadura Cabral”

RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas 11 horas, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de dois de fevereiro de dois mil e dezassete, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Junta de Freguesia, nas instalações da sede, destinada à elaboração do relatório preliminar em cumprimento do disposto no artigo 122.º do CCP, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

1. Foram convidadas para o procedimento por ajuste direto as empresas: Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda.; Magoflor - Jardins do Magoito, Lda.; Benfigorosa - Soc. De Construção Civil, Lda.; N Calçadas, Unipessoal, Lda.; Obragoito Construções e Obras Públicas, Lda.; Mário Fernandes Pedroso; A. Bento – Consultadoria e Construção Civil, Lda.; INBRIGHT, Lda.; Garlisa-Construções, Obras Públicas e Projectos, Lda.; Marmofixa, Reabilitação Património Cultural, Lda.; Júlia Peres - Infraestruturas e Construções, Unipessoal, Lda.; Área Cosmopolita, Lda.
2. Responderam ao procedimento os seguintes concorrentes:

Concorrentes	Entrega Propostas		
	Valor Global	Data	Hora
N CALÇADAS, Unipessoal, Lda.	€ 4.784,00	12-02-2017	16:58
Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda.	€ 7.698,00	13-02-2017	16:48
INBRIGHT, Lda.	€ 8.359,37	14-02-2017	11:02

3. Não houve pedidos de retificações às peças do procedimento previstas ao abrigo do artigo 116.º do CCP.
4. O Júri analisou os documentos enviados pelos concorrentes e deliberou por unanimidade a admissão de todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, uma vez que



Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, merecendo presente relatório aprovação superior, o júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **cinco dias**, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado o presente relatório.

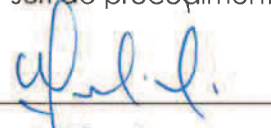
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.



(Dâmaso Martinho)

O Júri do proceçimento



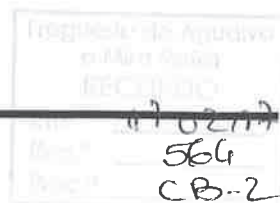
(Miguel Araújo)



(Ana Marinho)

Ana Marinho - JF Aqualva Mira Sintra

De: N Calçadas [n.calçadas@hotmail.com]
Enviado: domingo, 12 de fevereiro de 2017 16:58
Para: Contabilidade - JF Aqualva Mira Sintra
Assunto: Re: Convite para apresentação de proposta, no âmbito do procedimento E02/2017 "Empreitada de requalificação do estacionamento da Rua Sacadura Cabral"
Anexos: certidão s.s..pdf; certidão AT.pdf; Anexo I II JFAqualva-R Sacadura Cabral.pdf; Proposta Preço-R S Cabral-JFAqualva.pdf; DOCS N CALÇADAS.pdf; OR_2015-2.pdf



Exmos. Srs.,

Bom dia,

Mais uma vez agradeço vosso convite à apresentação de proposta para a empreitada em epígrafe. Em resposta ao mesmo, envio em anexo nossa proposta.

Sem outro assunto para o momento, com os melhores cumprimentos,

Ricardo Negrelli

Administração



N CALÇADAS UNIPessoal, LDA
Praceta Gervásio Lobato 8,4ºD - 2745-783 Massamá
T. 351 212910264 | 968330231
E. n.calçadas@hotmail.com
NIF/Matricula na CRC de Lisboa nº 510384935 - Avará nº 80387-PUB

De: Contabilidade - JF Aqualva Mira Sintra <contabilidade@jf-agualvamisintra.pt>

Enviado: 7 de fevereiro de 2017 16:59

Para: geral@pregoefilhos.com; Magoflor@sapo.pt; capela_2007@hotmail.com; n.calçadas@hotmail.com; obragoito@gmail.com; susana.obragoito@gmail.com; mariopedroso@mariopedroso.pt; a-bento@netcabo.pt;



DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, de acordo com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho]

1 — *Ricardo Negrelli*, portador do Título de Residência n.º 4Z24B4984, residente na Praceta Gervásio Lobato 8, 4.º D, 2745-783 Massamá-Queluz, na qualidade de representante legal da Firma "N Calçadas Unipessoal, Lda, com o número de identificação fiscal 510384935, e sede na Praceta Gervásio Lobato 8, 4.º D, 2745-783 Massamá-Queluz, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "E02/2017 "Empreitada de requalificação do estacionamento da Rua Sacadura Cabral", declara sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo mencionado no caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo :

- a) Proposta
- b) Lista de preços unitários
- c) Anexo I
- d) Declaração de estrangeiros
- e) Declaração de Alvará
- f) Declaração da Segurança Social e Finanças

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional];

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho ;

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização do seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos

termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes :

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos

PROPOSTA

N Calçadas, Unipessoal, Lda, Contribuinte nº 510384935, com sede em Praceta Gervásio Lobato nº 8 4º D, 2745-783 Massamá, titular do Alvará de Construção emitido pelo IMPIC, contendo as autorizações de Empreiteiro de Obras Públicas Classe 1, sendo a 1ª Categoria (Edifícios e Património Construído) Classe 1, da 4ª, 5ª e 9ª Classe 1; a 2ª Categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas) Classe 1, da 1ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Classe 1; a 5ª Categoria (Outros Trabalhos) Classe 1, da 1ª, 2ª e 11ª Classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de **“Conservação de Pavimentos em Calçadas”**, a que se refere o convite datado de 07 de Fevereiro de 2017, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de \$ 4784,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e quatro euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Massamá, 10 de Fevereiro de 2017

N Calçadas, Unipessoal, Lda.

Praceta Gervásio Lobato, n.º 8 - 4ª Dtª.
2745-783 Massamá
Portugal - Continente

Sociedade Unipessoal por Quotas
Cons. Reg. Comercial: Sintra - 510384935
NIF: PT510384935
CS 5.000,00 Eur

Orçamento	Data	Moeda
OR 2015/2	2017-02-12	EUR
Original	Válido até	
	2017-03-12	

Cliente

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Morada	NIF
Rua António Nunes Sequeira, nº16 2735-054 Agualva-Cacém - AGUALVA-CACÉM, Portugal	510833896

Página 1 / 2

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no artº. 350º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	1,00 un	500,00	23 %		500,00
	Remoção de terra e de todos os materiais existentes, garantindo a existência uma caixa uniforme com 0.40cm de altura. Inclui quaisquer	67,80 m	10,50	23 %		711,90

N Calçadas, Unipessoal, Lda.

Praceta Gervásio Lobato, n.º 8 - 4º Dtº,
2745-783 Massamá
Portugal - Continente

Sociedade Unipessoal por Quotas
Cons. Reg. Comercial: Sintra - 510384935
NIF: PT510384935
CS 5.000,00 Eur

Orçamento	Data	Moeda
OR 2015/2	2017-02-12	EUR
Original	Válido até	
	2017-03-12	

Cliente	
FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA	
Morada	NIF
Rua António Nunes Sequeira, nº16 2735-054 Agualva-Cacém - AGUALVA-CACÉM, Portugal	510833896

Página 2 / 2

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	enrelvamento, com as seguintes dimensões: 60x40x10cm, de cor cinzento.					
						Transporte (Valor sem iva) 3.228,8000
	Aplicação de grelhas de enrelvamento. Inclui a execução de todos os pormenores, bem como quaisquer trabalhos que sejam necessários para um perfeito acabamento, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos	169,40 m2	8,00	23 %		1.355,20
	Limpeza integral do recinto, com a remoção de todos os resíduos decorrentes da intervenção realizada	1,00 un	200,00	23 %		200,00



Declaração

N CALÇADAS, Unipessoal, Lda ,NIPC 510384935, e como sede na Praceta Gervásio Lobato 8, 4º D, 2745-783 Massamá, representada por Ricardo Negrelli, portador do Título de Residência nº 4724B4984, emitido por DRLVTA SEF-CNAI, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação respectiva, responsabilizando-se por qualquer infracção de obrigações decorrentes da Lei nº 23/2007, de 4 de Junho.

Massamá, 10 de Fevereiro de 2017.


N CALÇADAS UNIPESSOAL LDA
Praceta Gervásio Lobato 8 4D
2745-783 Massamá
NIPC: 510 384 935
Telf: 212 910 264/ 968 330 231
E-mail: n.calçadas@hotmail.com



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **N CALÇADAS, UNIPessoal LDA**

Firma/denominação **N CALÇADAS, UNIPessoal LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **25103849358**

Número de Identificação Fiscal **510384935**

Número de Declaração **14966686**

Data de emissão **07-02-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2017.02.07 18:58:59 +00'00

CERTIDÃO

José Augusto Carreto, Chefe do Serviço de Finanças de SINTRA-4. QUELUZ.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que N CALÇADAS, UNIPessoal LDA, NIF 510384935, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 7 de Fevereiro de 2017.

BEM-VINDO: 510384935 Último acesso: 25-01-2016 21:45



Consultas

**Alvará de Empreiteiro de
Obras Públicas**

Certificado de Empreiteiro
de Obras Públicas

Mediação Imobiliária

Pedidos Online

Serviços Online

Alvará:80387 - PUB

Data de Inscrição:25-01-2016

Classe Máxima:1

NIF/NIPC:510384935

Denominação:N CALCADAS UNIP LDA

Morada PCT GERVASIO LOBATO 8 4DTO

MASSAMA

2745-783 QUELUZ

País:PORTUGAL

Telefone:

Fax:

E-mail:n.calcadas@hotmail.com

HABILITAÇÕES

Descrição SubCategoria	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	1
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	1
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	1
6.ª - Saneamento básico	1
8.ª - Calçamentos	1
9.ª - Ajardinamentos	1
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	1
11.ª Categoria - Outros trabalhos	

26/01/2016

Consulta Privada

NIF	BI	Nome	Vinculo (tempo parcial/inteiro)	Tipo de Intervenção	Categoria Profissional	Situação
222221976	12586810	ORLANDO MANUEL DE OLIVEIRA TRAVESA	Tempo parcial 23-12-2015	Técnico	Engenheiro(a)	Regularizada

QUADRO TÉCNICO HISTÓRICO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

QUADRO TÉCNICO EM ANÁLISE

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

REPRESENTANTE LEGAL / EN

NIF	BI	Nome	Tipo de Intervenção	Data Início
238256646	3202009	RICARDO NEGRELLI	Representante Legal	

QUAS A PAGAMENTOS

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

OFÍCIOS

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada



Certidão Permanente

Código de acesso: 1653-7647-4806

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

NIPC: 510384935

Firma: N CALÇADAS, UNIPessoal LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Praceta Gervásio Lobato, nº8, 4º Drº, Massamá

Distrito: Lisboa **Cunselho:** Sintra **Freguesia:** Massamá e Monte Abraão
2745 783 Massamá

Objecto: Calçamento de calçadas portuguesas e inclui trabalhos de pavimentações em geral. Actividades de construção civil. Alvernarias, rebocos e assentamento de cantarias. Estuques, pinturas e outros revestimentos. carpintaria. Actividades de acabamento e instalações sem qualificação específica. Vias de circulação rodoviária e aeródromos. Saneamento Básico. Ajardinamento e manutenção de espaços verdes. Infraestruturas de desporto e lazer; Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança; Demolições. Movimentação de terras, drenagem e tratamento de taludes. Impermeabilizações e isolamentos. Andaimos e outras estruturas provisórias. Cofragens

Capital: 5.000,00 Euros

CAE Principal: 42110-R3

CAE Secundário (1): 41200-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a intervenção de um gerente

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: RICARDO NEGRELLI

NIF/NIPC: 239256646

Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

TITULAR: RICARDO NEGRELLI
NIF/NIPC: 239256646
Estado civil: Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Praça 9 de Julho, nº 16, 10º A
2825 - 380 Costa da Caparica

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: RICARDO NEGRELLI
NIF/NIPC: 239256646
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Praça 9 de Julho, nº 16, 10º A
2825 - 380 Costa da Caparica

Data da deliberação: 07 de Setembro de 2012

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Escrivão(a) Superior, José Paulo Colaço Pereira

An. 1 - 20120907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Escrivão(a) Superior, José Paulo Colaço Pereira

Insc.2 AP. 67/20151102 16:35:26 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º e 2º

FIRMA: N. CALÇADAS, UNIPESSOAL LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Praceta Gervásio Nobato, nº8, 4º Dtº, Massamá
Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Massamá e Monte Abraão
2745 - 783 Massamá
OBJECTO: Calcetamento de calçadas portuguesas e inclui trabalhos de pavimentações em geral. Actividades de construção civil. Alvernarias, rebocos e assentamento de cantarias. Estuques, pinturas e outros revestimentos. carpintaria. Actividades de acabamento e instalações sem qualificação específica. Vias de circulação rodoviária e aeródromos. Saneamento Básico. Ajardinamento e manutenção de espaços verdes. Infraestruturas de desporto e lazer. Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança. Demolições. Movimentação de terras. drenagem e tratamento de taludes. Impermeabilizações e isolamentos. Andaimos e outras estruturas provisórias. Cofragens

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20151112 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. AP. 67/20151102 - RECTIFICADO

SEDE: Praceta Gervásio Lobato, nº8, 4º Dtº, Massamá

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20151116 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *NEGRELLI CALÇADAS UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20151111 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 30-09-2014 e válida até 30-09-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.